



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.566/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva **SÍLVIA HELENA DE AGUIAR PAIVA**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.581/2009, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade no cargo de Enfermeira, bem como outras tarefas correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 19 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2022.09.16 14:30:22 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

